



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 166/2017

Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 021/2017, de 23 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *a* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 158/2017 - **Área Temática:** Qualidade Total- 520Q01 - **Disciplinas:** Normalização e Qualidade Industrial, Qualidade Industrial, Normalização e Qualidade Industrial I, do **Departamento de Engenharia Química, do Centro de Ciências Tecnológicas**, TORNA PÚBLICO que:

I – Ficam homologados os pedidos de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, dos candidatos **Heinz Gunther Schaaf e Michel Alves Dias**, comprovando a qualidade de doadores de sangue nos termos da Lei Municipal nº 6.292, de 25/09/2003;

Blumenau, 05 de setembro de 2017.

Anna Rossário Freitag Kopper
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas